



OUTROS

Ata da Terceira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dez horas, realizou-se a terceira reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reuniões (Salão Nobre), situada no Palácio do Governo, estando presente: **Presidente do Conselho:** Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: **Secretário de Governo:** Dr. Merlong Solano Nogueira, Coordenador Geral do CGP; **Secretário de Administração:** Dr. Francisco José Alves da Silva; **Secretário de Planejamento:** Dr. Antônio Rodrigues de Sousa Neto; **Secretário da Fazenda:** Dr. Rafael Tajra Fonteles; **Procurador Geral do Estado:** Dr. Plínio Clerton Filho e como **convidados** os Senhores: **Secretário de Estado de Transporte:** Dr. Guilhermano Pires Ferreira Correa; **Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí:** Sr. Herbert Buenos Aires de Carvalho e a **Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC:** Dra. Viviane Moura Bezerra. **Abrindo os trabalhos**, o Presidente do Conselho Gestor deu a palavra ao Senhor Secretário de Governo que apresentou os itens objeto de análise desta reunião. Na sequência, passou-se ao **primeiro item da pauta: Aprovação dos Estudos Finais do Projeto dos Terminais Rodoviários de Teresina/Picos/Floriano, para Autorização de instrução do Processo Licitatório.** Dada a palavra ao Secretário de Governo foi realizada a explanação sobre o tema, com o auxílio da Superintendente da SUPARC, que relataram, em linhas gerais, o avanço dos trabalhos desenvolvidos para a conclusão dos estudos, apresentaram as diretrizes jurídicas, econômico-financeiras, premissas do Edital e Contrato e outros assuntos dependentes de validação por parte do CGP para efeito de autorização de abertura do Processo de Licitação de Concessão. Encerrados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, o Presidente do CGP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros os quais decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos e autorizaram que fossem realizadas as reuniões com os setores envolvidos no projeto dos terminais e audiência pública. Em seguida passou-se a abordar o **segundo item da pauta: Pedido de Autorização para elaboração dos Estudos do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos municípios de Altos, Floriano, José de Freitas, Parnaíba, Pedro II e Picos-PI, solicitado através de Manifestação de Interesse pela empresa AEGEA Saneamento e Participações S/A.** Dada a palavra a Superintendente da SUPARC, esta relatou a existência de Manifestação de Interesse da empresa privada AEGEA Saneamento e Participações S/A. em estudar o projeto que versa sobre o Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos municípios de Altos, Floriano, José de Freitas, Parnaíba, Pedro II e Picos-PI. Em seguida o Presidente do Conselho se manifestou sendo favorável à solicitação da empresa interessada, ressaltando que deve ser considerada no estudo a visão do sistema do estado, com receitas e despesas, para avaliação da aplicação do modelo. Passando a votação pelos demais membros, estes autorizaram o referido pedido de estudo. Em seguida passou-se ao **Terceiro item da pauta: Pedido de Autorização para realização de Estudos Preliminares quanto ao Complexo Turístico do Servidor Público do Estado do Piauí.** Dada a

palavra ao Secretário de Administração, proponente do projeto, com auxílio da Superintendente, foi realizada a explanação sobre o tema. Encerradas as explanações a proposta foi colocada em votação pelos membros que autorizaram a realização dos estudos indicados, devendo ser avaliados os benefícios que serão gerados, tanto para os servidores quanto para o Estado. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias;

Secretário de Governo: Dr. Merlong Solano Nogueira, Coordenador Geral do CGP;

Secretário de Administração: Dr. Francisco José Alves da Silva;

Secretário de Planejamento: Dr. Antônio Rodrigues de Sousa Neto;

Secretário da Fazenda: Dr. Rafael Tajra Fonteles;

Procurador Geral do Estado: Dr. Plínio Clerton Filho;

Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC, Dra. Viviane Moura Bezerra

Of. 384

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ PI

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI, através da CPL, **CONVOCA** os licitantes RJ CONSTRUÇÕES (CNPJ Nº 11.597.903/0001-18, CONSTRUTORA PINHEIROS (CNPJ Nº 07.532.783/0001-01), SOUSA & RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 19.256.307/0001-86) E CONSTRUTORAR V LTDA (08.012.498/0001-14) para sessão de julgamento da classificação, relativo a TOMADA DE PREÇOS n. 004/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), iniciada em 19/06/2015 às 09:30 horas, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo, que compareçam a sede da Prefeitura Municipal no dia 17/07/2015 às 11:00hs.

P. P. 19145

LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA - ME. (POSTO NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS) inscrito no CNPJ 09.472.894/0002-78 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Ambientais: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Nossa Senhora dos Remédios/PI.

P. P. 19141

Cerâmica Boa Vista LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.106.116/0001-26, torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMAR a renovação da licença de operação para extração de argila na Localidade Estreito, Buriti dos Lopes-PI.

P. P. 19142